



Termo Aditivo N° SEI 1132017/2023

Em 16/10/2023

TERMO ADITIVO III ao CONVÊNIO n° 13/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS - CEAD**

Processo SEI n° 31764/2023

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n° 45.780.103/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também o Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, o **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS - CEAD**, inscrito no CNPJ sob n° 03.302.793.0001-91 com sede na Rua Professor Giacomio Itria, 393, Anhangabau, Jundiaí/SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr^a **RENATA JORGE DO LAGO**, portador da CI/RG n° 28.639.478-9 e do CPF 263.945.078-45, doravante designado simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente Termo de Aditivo III ao Convênio n° 13/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I- Por força do presente Termo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2023, o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do Termo de Convênio n° 13/2020 celebrado em 01 de outubro de 2020.

II - O Plano de Trabalho documento 1082544 que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2023 o Plano de Trabalho que integra este instrumento, considerando o valor mensal repactuado no importe de R\$ 204.867,51 (duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) e anual o total de R\$ 2.458.410,12 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e doze centavos)

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da presente prorrogação para atender a despesa no exercício, financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação orçamentária:

14.10.302.191.2186.33503900.0000 - R\$ 614.602,53

III - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o disposto no presente Termo, as demais Cláusulas do Convênio nº 13/2020, assinado em 01 de outubro de 2020, do Termo Aditivo I, assinado em 15 de outubro de 2021, do Termo Aditivo II, assinado em 30 de setembro de 2022.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Termo para os fins de direito a que se destina.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

(assinado eletronicamente)

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

(assinado eletronicamente)

RENATA JORGE DO LAGO

Presidente do Centro Especializado no Tratamento de Álcool e Drogas - CEAD



Documento assinado eletronicamente por **Renata Jorge do Lado, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 14:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde**, em 18/10/2023, às 14:30, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 26/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1132017** e o código CRC **A44E49C3**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0031764/2023

1132017v6